

## 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **PAULO EDUARDO DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.665.748-12; **WILLTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.484.399/0001-80; **bem como do depositário CLAUDINEI ANTÔNIO VAZ. O Dr. ROGINER GARCIA CARNIEL**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU e Outro** em face de **PAULO EDUARDO DE BARROS e Outra - Processo nº 0006772-96.2019.8.26.0362 (Principal - 0001837-86.2014.8.26.0362)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 04/11/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 09/11/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 09/11/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 29/11/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que será

enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE Nº01:** Um ônibus M. Benz/LO915, Neobus TH, ano/modelo 2011, cor branca, placa EJW 7555, renavam 00341447455. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo, e no site do Detran/SP consta uma restrição administrativa: Veículo c/bloqueio diversos (24/09/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para Maio de 2021.** **LOTE Nº02:** Um ônibus M. Benz/LO915, Neobus TH, ano/modelo 2007, cor branca, placa DBM 0474, renavam 00918147069. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo, e no site do Detran/SP consta uma restrição administrativa: Veículo c/bloqueio diversos (24/09/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para Maio de 2021.** **LOTE Nº03:** Um ônius M. Benz/MPolo Paradiso R, ano/modelo 2011, cor branca, placa OCM 5207, renavam 00366766287. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 98,91 (24/09/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para Maio de 2021.** **LOTE Nº04:** Um ônibus VW/MPolo ViggioR, ano/modelo 2012/2013, cor branca, placa EVU-4408, renavam 00531863166. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 98,91 (24/09/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para Maio de 2021.** **LOTE Nº05:** Um ônibus M.Bens/MPolo Viaggio R, ano/modelo 2007, cor branca, placa DTA 4384, renavam 00924731389. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (24/092021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para Maio de 2021.** **LOTE Nº06:** Um ônibus Marcopolo/Volore V8L ON, ano/modelo 2017, cor branca, placa BYB 0036, renavam 00126601168. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Maio de 2021.** **LOTE Nº07:** Um ônibus M.Bens/MPolo Paradiso R, ano/modelo 2008, cor branca, placa HWQ 9758, renavam 00114354413. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 98,91 e no site do detran/SP cpnsta uma restrição administrativa: Veículo c/ bloqueio diversos (24/09/2021). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) para Maio de 2021.** O bem encontra-se na Rua Lindoia, nº 631, Jardim Santo Antonio, Mogi Guaçu, sendo nomeado depositário CLAUDINEI ANTÔNIO VAZ.

Mogi Guaçu, 06 de outubro de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Roginer Garcia Carniel**  
**Juiz de Direito**